EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 029/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

CONSERTO DE ABERTURA (“BURACO”) CAUSADO POR EROSÃO, CUMULADO COM A LIMPEZA/RETIRADA DO EXCESSO DE AREIA – AMBOS NA AV. VEREADOR WILMO GUIZANI

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **CONSERTO DE ABERTURA ("BURACO") CAUSADO POR EROSÃO** na Av. Vereador Wilmo Guizani, nº 07;
- **LIMPEZA/ RETIRADA DO EXCESSO DE AREIA** existente na mesma avenida objeto desta demanda de labor.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 24 de fevereiro de 2021.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ANEXO

JUSTIFICATIVA

No estado em que se encontra, as referidas mazelas (erosão e excesso de areia) podem provocar os seguintes danos aos usufrutuários da via:

(a) Acidentes (exemplo: queda de motociclistas);

(b) Incidentes (exemplo: danificação de veículos);

(c) danos à integridade física dos pedestres (exemplo: fratura no pé/perna"). Em especial, de crianças;

(d) outros.

Posto o real perigo e indubitável necessidade de conserto e limpeza que a presente e precária situação do objeto desta Indicação possui, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar Proposição.

Em envergadura ao Art. 1º, Inciso III da Carta Magna, é dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus munícipes. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de conserto/limpeza do objeto desta Indicação, esta autoridade legislativa requer a vossa augusta autoridade gestora competente que atenda nossa singela Indicação.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGENS

IMAGEM 1



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGEM 2



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGEM 3



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51